



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 034076122**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000508-3**

94ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tibério Incorporações e Participações 54 Ltda.

**Contribuintes:** 013.008.0028-3 / 013.008.1069-6

**Local:** Rua Cardeal Arcoverde, 231

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular EHMP (HMP/R2-v/nR1-3/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

### **PRONUNCIAMENTO/128/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em face da necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento 'Aprova Rápido' com base no relatado por SEL/PARHIS no doc. SEI nº 034013313 e por SVMA no doc. SEI nº 033957456. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 09/10/2020, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034076122** e o código CRC **EDCA495C**.